

---


**ENC: Ofício de Diligência ao Projeto de Lei nº 0334/2025**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Ter, 2025-12-09 15:14

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (565 KB)

ADM\_FECAM\_20251209\_OFF408\_ Resposta ao Ofício de Diligência ao Projeto de Lei nº 03342025 (2).pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert  
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Izabelly Garcia Andrade <fecam@fecam.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de dezembro de 2025 11:28

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Cc:** Dayana Romeiro Mota <institucional@fecam.org.br>; Juridico FECAM <juridico@fecam.org.br>; Adriano de Medeiros Caldas <diretor@fecam.com.br>

**Assunto:** Re: Ofício de Diligência ao Projeto de Lei nº 0334/2025

Ofício presidencial nº 408/2025

Florianópolis/SC, 09 de dezembro de 2025.

Senhor,

**JULIO GARCIA**

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)

Florianópolis/SC.

-

**Referente: Resposta ao Ofício de Diligência ao Projeto de Lei nº 0334/2025**

A Federação Catarinense de Municípios - FECAM, em resposta ao Ofício de Diligência ao Projeto de Lei nº 0334/2025, encaminhado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC no dia 16 de outubro de 2025, no qual solicita manifestação sobre a matéria legislativa em exame, referente ao Projeto de Lei nº 0334/2025.

Encaminhamos o parecer sobre o projeto de lei, em anexo.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio do e-mail [fecam@fecam.org.br](mailto:fecam@fecam.org.br).

Atenciosamente,



Federação Catarinense de Municípios - FECAM

**Izabelly Garcia Andrade**

Assistente

Secretaria Administrativa

(48) 3221-8800

Em qui., 16 de out. de 2025 às 13:38, Coordenadoria de Expediente <[EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br](mailto:EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde.

Segue em anexo ofício de Diligência ao Projeto de Lei nº 0334/2025.

Favor confirmar recebimento.

João Douglas Silva  
Analista Legislativo III

Coordenadoria de Expediente  
Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.